

DECRETO Nº 023/2019, de 27 de fevereiro de 2019.

“Declara ponto facultativo os dias 04, 05 e 06 de março de 2019 – Carnaval - e esclarece quanto ao funcionamento dos serviços essenciais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, no exercício de suas atribuições legais previstas no art. 73, IV da Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º- A prefeitura municipal de Castelândia, Estado de Goiás, decreta ponto facultativo nos Órgãos Públicos do Município nos dias 04, 05 e 06 de março de 2019 - Carnaval -, exceto os seguintes:

- I- Hospital Municipal Luiza de Souza Ramos;
- II- Vigilantes;
- III- Conselho Tutelar (plantões);
- IV- Lar do idoso;
- V- Coleta de lixo urbano.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA,
Estado de Goiás, aos 27 de fevereiro de 2019.



MARCOS ANTONIO CARLOS
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

Declaro para fins de direito dos termos do Artigo 87 da lei orgânica do município que este documento foi publicado no mural desta prefeitura no período de

27/02/2019 a 29/02/2019

Vicente Paulo da Silva
Sec. Adm. Plan. Gestão e Finanças

